



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 1059/2024 DE 05 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação do Grupo Institucional do Poder Público - GIPP, em conformidade com a Portaria nº 464, de 25 de julho de 2018, Ministério das Cidades, para a execução do Projeto de Técnico de Trabalho Social no Residencial Vida Nova Santo Amaro, APF: 0420.696-96 e Residencial Vida Nova Sacramento, APF: 0368.266-88 - Programa Minha Casa Minha Vida - FAR;

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria Nº 464 do Ministério das Cidades, de 25 de julho de 2018, e considerando o Decreto Municipal Nº 422 de 18 de março de 2022.

DECRETA:

Art.1º Fica empossados e nomeados por decreto o Grupo Institucional do Poder Público - GIPP, constituído por representantes das secretarias e demais órgãos responsáveis por Políticas Públicas necessárias para assegurar as condições adequadas de moradia, incluindo habitação, educação, saúde, assistência social, segurança pública, entre outras, composto pelos:

- I - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- Leonardo Vinicius dos Santo Ramos / Matrícula: 714464
- II - Representante da Secretaria Municipal da Ordem Pública e Serviços Públicos;
- Caroline Damasceno Tiara / Matrícula: 709656
- III - Representante da Secretaria Municipal de Políticas Para As Mulheres;
- Fernanda Oliveira Barreto do Amaral / Matrícula:710375
- IV - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- Alvanilson Barreto Silva / Matrícula:713672
- V - Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;
- Felipe Costa do Carmo Dórea da Silva / Matrícula:709805.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

VI - Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer;
- Gleidson Moniz dos Santos / Matrícula: 709636

VII - Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- Ludiana Sepúlveda do Sacramento / Matrícula: 13770

VIII - Representantes da Secretaria Municipal Desenvolvimento Social e Habitação;
- Tâmara Marcelly Pinto Pereira dos Reis / Matrícula: 709655.

IX - Representante do Centro de Referência de Assistência Social CRAS I;
- Telma Teixeira de Oliveira / Matrícula: 701348

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 05 de março de 2024.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda


Miriam do Nascimento Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação